Of.n°183/Gab/97 Presidente Lucena, 11 de dezembro de 1997

Ref.:Of.n°278/Gab/97

Ver. Rosimeri P.Weber

 Senhora Presidente

 Senhores Vereadores

 Em resposta ao oficio supra, esclarecemos:

1. As melhorias na entrada da Rua Armando Seewald, bem como o serviço de desobstrução de terra próximo a residência da Vereadora vão ser providenciados.
2. A servidora que atuava junto a Secretaria da Educação, Cultura, Desportos e Turismo, foi nomeada para ocupar Cargo em Comissão. De acordo com Lei Municipal n°176, art. 4°, os Cargos em Comissão (CC) tem caráter provisório quanto ao exercício, e precário quanto ao desempenho, sendo de livre nomeação e exoneração, e podem ser providos com pessoas estranhas ao quadro funcional. Portanto, da mesma forma como foi nomeada, foi exonerada. Conforme solicitado, anexamos cópia da Portaria de Exoneração.
3. A pessoa a que se refere a Vereadora, não foi admitida. Igualmente, não se apresentou, nem foi apresentada as escolas como tal. Acompanhada da Secretária Municipal da Educação, em visitas as Escolas, foi apresentada por esta a Direção como Coordenadora da Cultura e Deporto, onde deverá atuar no ano de 1998. Trata-se de pessoa qualificada, com curso de Pós-Graduação em Educação Física, sendo intenção da atual administração desenvolver e valorizar a cultura e o desporto no Município.